

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**CNPJ: 65.711.285/0001-14**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO  
EXERCÍCIO DE 2021, DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA, POR MEIO VIRTUAL, EM  
26 DE MAIO DE 2021.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas (16h), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Aparecido Nunes da Silva, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Maria Aparecida França e Sônia Maria Seleguin, reuniu-se virtualmente este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior (abril/2021). **2)** Leitura da ATA e análise das deliberações do Comitê de Investimentos referentes às aplicações financeiras indicadas pelo referido órgão e relativas ao mês de maio de 2021. **3)** Notificação 01/2021 da Presidente do Instituto pedindo apreciação de fato relacionado as supostas faltas injustificadas da servidora NEUSELI APARECIDA NOGUEIRA. **4)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto. **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior. **2)** Realizada a leitura da Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, destacam-se as seguintes deliberações daquele colegiado: “Resgate do valor de **R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)** do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 25.078.994/0001-90) para **aplicação no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

(CNPJ n. 35.292.588/0001-89), fundo de investimento já presente na Carteira do IPREM, que supostamente tem apresentado maior retorno que o primeiro, bem como **resgate total dos valores** investidos no BB AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ n. 18.270.783/0001-99) **para aplicação no BB AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 07.882.792/0001-14)**, fundo de investimento ainda não presente na Carteira do Instituto, e que está enquadrado na mesma classe de ativos do BB AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. Diante das considerações feitas pelo Comitê de Investimentos, que acatou sugestões do próprio Banco do Brasil para migração entre fundos daquela instituição sob a justificativa de que as novas aplicações estão com melhor rentabilidade, delibera este Conselho, por unanimidade, pela aprovação das aplicações indicadas pelo Comitê de Investimentos na ata supracitada, consignando a RECOMENDAÇÃO para que seja apresentada a manifestação formal da Consultoria contratada (TERNA CAPITAL) sempre que as alocações ultrapassarem o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou forem oriundas do resgate de valores de uma instituição financeira para aplicação em outra instituição (transferência de valores aplicados em fundos pertencentes à instituições financeiras distintas). **3)** Diante da Notificação nº 01/2021 apresentada pela Presidência do Instituto para este Conselho requerendo a apreciação de fato noticiado envolvendo eventuais faltas injustificadas da servidora NEUSELI APARECIDA NOGUEIRA, este conselho, por unanimidade de seus membros, requer o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica do Instituto para análise e instauração dos procedimentos legais para apuração dos fatos narrados na documentação que instrui a notificação apresentada e aplicação de eventuais sanções por ausências injustificadas ao serviço e outras medidas que forem entendidas como cabíveis e pertinentes às irregularidades supostamente cometidas pela servidora. Ainda assim, faz esclarecer este Conselho que não é o órgão competente para apreciação dos fatos narrados e aplicação de eventuais sanções, estando suas atribuições limitadas a eventual reexame de deliberações em sede recursal, dentro da estrutura hierárquica do órgão, sob eventuais sanções aplicadas e demais decisões administrativas tomadas pela Presidência do Instituto, nos termos do art. 101, inciso XII da Lei Complementar Municipal nº 211/2020. **4)** Foi

apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de abril de 2021, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 6ª (sexta) reunião ordinária do exercício de 2021 (**dia 23 de junho de 2021, às 16h**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, \_\_\_\_\_, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 26 de maio de 2021.

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINÉ  
**Presidente do Conselho de Administração**

ELISANDRA MARA PADOVÊS XIMENES  
**Secretária do Conselho de Administração**

APARECIDO NUNES DA SILVA  
**Membro do Conselho de Administração**

MARIA APARECIDA FRANÇA  
**Membro do Conselho de Administração**

SÔNIA MARIA SELEGUIN  
**Membro do Conselho de Administração**